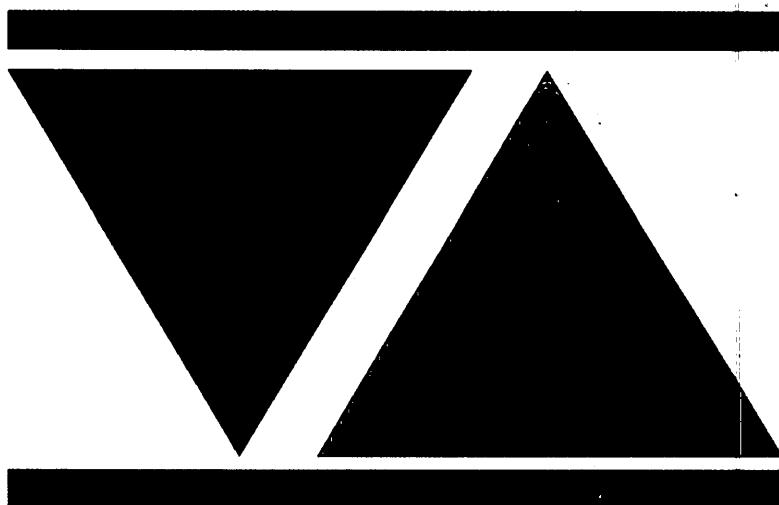

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA (TCE-BA)

TCE/GEPRO

4^a COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO

PG.02

GERÊNCIA DE AUDITORIA 4A



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DA BAHIA (PDA)

CONTRATO Nº 2295/OC-BR

EXERCÍCIO DE 2015

BAHIA – ABRIL/2016

ABREVIATURAS

TCE/GEPRO

PG.03

APA	Área de Proteção Ambiental
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
FIPLAN	Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças
GAC	Programa Estadual de Gestão Compartilhada
INTOSAI	Organização Internacional de Instituições Fiscalizadoras Superiores
INEMA	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
PGE	Procuradoria Geral do Estado
RMS	Região Metropolitana de Salvador
ROP	Regulamento Operativo do Programa
SEMA	Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
SDP	Sistema da Dívida Pública
SEP	Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais
SPA	Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental
SEFAZ	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
SIPLAN	Sistema Informatizado de Planejamento
SMA	Sistema de Monitoramento e Avaliação
TCE	Tribunal de Contas do Estado da Bahia
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
UEP	Unidade de Execução do Programa

<u>ÍNDICE</u>	TCE/GEPRO
	PG.04
INTRODUÇÃO.....	04
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS	
Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa.....	05
Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.....	08
CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	
Relatório dos Auditores Independentes sobre o Cumprimento das Cláusulas Contábil e Financeiras.....	20
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno Associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras.....	30
Comentários e Observações sobre o Sistema de Controle Interno.....	32
ANEXO.....	36
• Quadro-resumo da Revisão da Solicitação de Desembolso.....	37
• Detalhamento das Despesas Revisadas.....	38
• Notas sobre os Procedimentos Utilizados na Revisão.....	39

TCE/GEPRO

PG.05

INTRODUÇÃO

O presente relatório refere-se à auditoria no Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA), exercício de 2015, financiado parcialmente pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por meio do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR. De acordo com o Marco de Entendimento entre o BID e o TCE/BA, o Banco considera o Tribunal elegível para a realização dos serviços de auditoria externa desses tipos de contratos de empréstimos.

O Contrato em análise foi assinado em 27 de junho de 2012, entre o BID e o Estado da Bahia. A execução do Programa é realizada pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA).

O Programa visa o financiamento de um conjunto de ações de gestão e projetos, articulados e participativos, em áreas de especial interesse ambiental do Estado, organizados em dois componentes: 1. Fortalecimento da SEMA; e 2. Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável em Área de Proteção Ambiental (APA).

O custo total do Programa é estimado em US\$16,700,000.00, sendo US\$10,000,000.00 financiados pelo BID e US\$6,700,000.00 com recursos adicionais do Governo do Estado da Bahia; desta forma o Programa é financiado com 60% de aporte do BID e 40% de aporte local.

A seguir serão apresentados os produtos dessa auditoria. São eles: o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Básicas do Programa, o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Cumprimento das Cláusulas Contratuais de Caráter Contábil e Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes sobre o Sistema de Controle Interno associado à Auditoria das Demonstrações Financeiras.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS BÁSICAS DO PROGRAMA TCE/GEPRO**

PG.06

À Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)

Relatório sobre as Demonstrações Financeiras

Examinamos as Demonstrações Financeiras anexas da Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia realizadas por meio da Unidade de Execução do Programa (UEP), que compreendem a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados, ambas para o período findo em 31 de dezembro de 2015, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais Notas Explicativas, correspondentes ao Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA), financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e com aportes do Governo do Estado da Bahia.

Responsabilidade da administração pelas Demonstrações Financeiras

A Administração do Programa é responsável pela elaboração e apresentação confiável dessas Demonstrações Financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro e pelos controles internos que considerou como necessários, para que essas demonstrações estejam livres de distorção relevante causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Financeiras com base em nossa auditoria. Realizamos nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e requerimentos específicos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Financeiras estão livres de distorção relevante.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Avenida 4, n.º 495, Plataforma V, CAB, Salvador-BA – CEP 41.475-002

T. C. E.
FL. OS

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentadas nas Demonstrações Financeiras.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Financeiras causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera relevantes os controles internos adotados pela Entidade para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Financeiras para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não com o intuito de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Financeiras tomadas em conjunto. Consideramos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria.

Tal como descrito nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa, os Demonstrativos de Fluxos de Caixa e de Investimentos Acumulados foram elaborados em conformidade com a Norma Internacional sobre relatório financeiro e os requerimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Opinião

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam razoavelmente, em todos os aspectos relevantes, os fluxos de caixa para o período findo em 31 de dezembro de 2015 e os investimentos acumulados do Programa de Desenvolvimento Ambiental naquele exercício, de acordo com a norma contábil mencionada no parágrafo anterior e as políticas contábeis descritas nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Programa.

TCE/GEPRO
PG.08**Relatório sobre outros requisitos legais e/ou regulatórios**

Não se observaram situações que indiquem descumprimento das cláusulas financeiras do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR, do Banco Interamericano de Desenvolvimento durante o período submetido à nossa auditoria.

Salvador-BA, 20 de abril de 2016



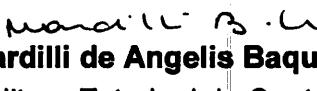
Antonio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo
Coordenador – CRC/BA nº 18.847



Roberto Vasconcelos Prazeres
Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria



Adriano Oliveira Pessoa
Auditor Estadual de Controle Externo



Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditora Estadual de Controle Externo



Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga
Auditora Estadual de Controle Externo

NOME DO EXECUTOR: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Ambiental - PDA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2295/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA

(Expresso em US\$ dólares)

Período terminado em 2015

(Data do encerramento do período, atual)

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	708.700,00	775.385,58	1.484.085,58
Durante o período	1.212.000,00	949.220,34	2.161.220,34
· Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pago diretos)	638.000,00	684.519,51	1.322.519,51
· Juros recebidos	-	-	-
· Outros (detalhar) ¹	574.000,00	264.700,83	838.700,83
Total de Recursos Recebidos	1.920.700,00	1.724.605,92	3.645.305,92
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	612.035,05	1.040.086,41	1.652.121,46
Durante o período	1.249.220,60	684.519,51	1.933.740,11
· Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	670.664,95	651.464,82	1.322.129,77
· Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa ²	578.555,65	33.054,69	611.610,34
· Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-
· Outros (detalhar)	-	-	-
Total Desembolsado	1.861.255,65	1.724.605,92	3.585.861,57
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	59.444,35	-	59.444,35

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

¹ O valor de U\$ 574.000,00 consta da LMS10 como efetuado em 04/12/2014, porém este valor foi internalizado em 10/02/2015. O valor de U\$ 264.700,83 refere-se a receita de contrapartida efetuada no ano anterior (2014).

² Os gastos de contrapartida foram convertidos pela taxa de câmbio de compra de 31/12/2015 R\$ 3,9042.

Período terminado em 2014

(Data do encerramento do período, anterior)

BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
708.700,00	-	708.700,00
-	775.385,58	775.385,58
-	775.385,58	775.385,58
-	-	-
-	-	-
708.700,00	775.385,58	1.484.085,58
-	-	-
-	264.700,83	264.700,83
612.035,05	775.385,58	1.387.420,63
612.035,05	775.385,58	1.387.420,63
-	-	-
-	-	-
-	-	-
612.035,05	1.040.086,41	1.652.121,46
96.664,95	-	96.664,95


Ivone Carvalho³
Coordenadora Geral do PDA


Cláudia Caldas
Coordenadora Administrativa Financeira do PDA

FL.
T.C.E.
08

NOME DO EXECUTOR: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA
 PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Ambiental - PDA
 CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2295/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA
(Expresso em R\$ Reais)

Período terminado em 2015
 (Data do encerramento do período, atual)

	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
RECURSOS RECEBIDOS			
Acumulado no início do período	1.522.712,82	1.905.248,83	3.427.961,65
Durante o período	4.093.757,80	3.257.223,25	7.350.981,05
. Desembolsos (Antecipações/Fundo Rotativo, reembolsos, pago diretos)	2.479.268,00	2.648.940,75	5.128.208,75
. Juros recebidos	-	-	-
. Outros (detalhar) ¹	1.614.489,80	608.282,50	2.222.772,30
Total de Recursos Recebidos	5.616.470,62	5.162.472,08	10.778.942,70
DESEMBOLSOS EFETUADOS			
Acumulado no início do período	1.315.018,52	2.513.531,33	3.828.549,85
Durante o período	4.070.451,37	2.648.940,75	6.719.392,12
. Solicitação/Justificativa de desembolso apresentada ao BID	1.822.184,12	2.519.888,65	4.342.072,77
. Pagtos por Bens e Serviços Pendentes de comprovação/justificativa ²	2.248.267,25	129.052,10	2.377.319,35
. Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-
. Outros (detalhar)	-	-	-
Total Desembolsado	5.385.469,89	5.162.472,08	10.547.941,97
SALDO DISPONÍVEL AO FINAL DO PERÍODO	231.000,73	-	231.000,73

As notas anexas são parte integrante destas Demonstrações Financeiras

¹ O valor de R\$ 1.614.489,80 foi disponibilizado pelo BID em 04/12/2014, porém este valor foi internalizado em 10/02/2015. O valor de R\$ 608.282,50 refere-se a receita de contrapartida efetuada no ano anterior (2014).

² Os gastos de contrapartida foram convertidos pela taxa de câmbio de compra de 31/12/2015 R\$ 3,9042.

Período terminado em 2014
 (Data do encerramento do período, anterior)

BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
1.522.712,82	-	1.522.712,82
-	1.905.248,83	1.905.248,83
-	1.905.248,83	1.905.248,83
-	-	-
-	-	-
1.522.712,82	1.905.248,83	3.427.961,65
299.190,00	608.282,50	907.472,50
1.015.828,52	1.905.248,83	2.921.077,35
1.015.828,52	1.905.248,83	2.921.077,35
-	-	-
-	-	-
-	-	-
1.315.018,52	2.513.531,33	3.828.549,85
207.694,30	-	207.694,30


 Ivone Carvalho
 Coordenadora Geral do PDA


 Cláudia Caldas

Coordenadora Administrativa Financeira do PDA

FL.
 OS
 T.C.E.

NOME DO EXECUTOR: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Ambiental - PDA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2295/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2015

(Expresso em US\$ dólares)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício 2014			Movimento do Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Administração/ Gestão do Projeto	1.400.000,00	900.000,00	500.000,00	341.263,17	154.272,62	186.990,55	213.175,37	151.818,08	61.357,29	554.438,54	306.090,70	248.347,84	845.561,46	593.909,30	251.652,16
2 CUSTOS DIRETOS	15.200.000,00	9.000.000,00	6.200.000,00	1.140.871,96	357.762,45	783.109,51	1.708.640,00	1.097.402,50	611.237,50	2.849.511,96	1.455.164,95	1.394.347,01	12.350.488,04	7.544.835,05	4.805.632,99
2.1 Fortalecimento da Sema	7.600.000,00	4.400.000,00	3.200.000,00	846.373,49	176.406,89	570.166,60	832.736,82	438.739,39	394.001,43	1.679.310,31	615.142,28	1.061.168,03	5.920.689,69	3.784.837,72	2.135.831,97
2.2 Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	7.600.000,00	4.600.000,00	3.000.000,00	294.298,47	181.355,56	312.942,91	875.903,18	658.667,11	217.236,07	1.170.201,65	840.022,67	330.178,98	6.429.798,35	3.759.977,33	2.669.821,02
3 Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	69.986,35	11.925,07	0,00	11.925,07	181.911,42	100.000,00	81.911,42	-81.911,42	0,00	-81.911,42
A Subtotal	16.700.000,00	10.000.000,00	6.700.000,00	1.482.135,13	612.035,07	1.040.086,41	1.933.740,44	1.249.220,58	684.519,86	3.585.861,92	1.861.255,65	1.724.606,27	13.114.138,08	8.138.744,35	4.975.393,73

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras.

Nota:

1. A descrição desta Demonstração deve corresponder, como um mínimo, aos componentes e sub-componentes apresentados no Anexo A do contrato de empréstimo.

2. O valor da taxa do dólar para a coluna "Orçamento Vigente" é de R\$ 3,9042 (compra dia 31/12/2015). Fonte: BACEN

3. Os valores das taxas do dólar para a coluna "Acumulado do Exercício 2014" são de R\$ 2,2980 e R\$ 2,7380 (compra dos dias - 10/08/2014 e 05/02/2015 Data anterior a apresentação do Formulário "Justificação do Fundo Rotativo" Nº 2 e Nº 4). Fonte: BACEN

4. Os valores da taxa do dólar para a coluna "Movimento do Exercício 2015" são de R\$ 3,7307, R\$3,9825 e R\$ 3,9042 (compra dos dias 02/09/2015, 21/12/2015 e 31/12/2015 - Data anterior a apresentação do Formulário "Justificação do Fundo Rotativo" Nº 5, Nº 8 e Nº 09). Fonte: BACEN



Ivone Carvalho

Coordenadora Geral do PDA



dealdas

Cláudia Caldas
Coordenadora Administrativa Financeira do PDA



NOME DO EXECUTOR: Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia - SEMA

PROGRAMA: Programa de Desenvolvimento Ambiental - PDA

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO: 2295/OC-BR

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS ACUMULADOS

Exercício: 2015

(Expresso em R\$ Reais)

Categorias de Investimento	Orçamento Vigente			Acumulado do Exercício 2014			Movimento do Exercício 2015			Acumulado do Exercício 2015			Disponível para aplicação		
	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1 Administração/ Gestão do Projeto	5.465.880,00	3.513.780,00	1.952.100,00	777.450,46	331.470,00	446.380,46	658.723,94	423.052,00	235.681,34	1.436.584,40	754.522,00	682.061,80	4.029.205,60	2.759.257,40	1.270.018,20
2 CUSTOS DIRETOS	39.343.840,00	35.137.800,00	24.006.040,00	2.668.869,27	768.688,27	1.900.180,75	6.014.618,92	3.647.398,77	2.357.220,18	8.683.488,22	4.416.087,25	4.267.400,93	50.660.351,76	30.721.712,71	19.938.639,07
2.1 Fortalecimento da Sema	29.671.920,00	17.178.480,00	12.493.449,00	2.019.655,91	379.027,97	1.640.637,94	2.775.559,20	1.273.876,68	1.502.077,52	4.795.620,11	1.652.904,63	3.142.715,46	24.876.299,69	15.525.575,35	9.350.724,54
2.2 Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	29.671.920,00	17.959.320,00	11.712.600,00	649.203,36	389.660,55	259.542,81	3.258.654,75	2.373.522,09	865.182,66	3.887.868,11	2.763.182,64	1.124.685,47	25.784.051,89	15.196.137,35	10.587.914,53
3 Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	390.420,00	390.420,00	0,00	381.830,12	214.860,00	166.970,12	46.039,23	0,00	46.039,23	427.869,35	214.860,00	213.009,35	-37.449,35	175.560,00	-213.009,35
A Subtotal	65.200.140,00	39.042.000,00	26.158.140,00	3.828.549,85	1.315.018,52	2.513.531,33	6.719.392,12	4.070.451,37	2.648.940,75	10.547.941,97	5.385.469,89	5.162.472,08	54.652.198,03	33.656.530,11	20.995.667,92

As notas anexas fazem parte integrante destas Demonstrações Financeiras

Nota:

1. A descrição desta Demonstração deve corresponder, como um mínimo, aos componentes e sub-componentes apresentados no Anexo A do contrato de empréstimo.

2. O valor da taxa do dólar para a coluna "Orçamento Vigente" é de R\$ 3,9042 (compra dia 31/12/2015). Fonte: BACEN

3. Os valores das taxas do dólar para a coluna "Acumulado do Exercício 2014" são de R\$ 2,2980 e R\$ 2,7380 (compra dos dias - 10/08/2014 e 05/02/2015 Datas anteriores a apresentação do Formulário "Justificação do Fundo Rotativo" Nº 2 e Nº 4). Fonte: BACEN

4. Os valores da taxa do dólar para a coluna "Movimento do Exercício 2015" são de R\$ 3,7307, R\$3,9825 e R\$ 3,9042 (compra dos dias 02/09/2015, 21/12/2015 e 30/12/2015 - Data anterior a apresentação do Formulário "Justificação do Fundo Rotativo" Nº 5, Nº 8 e Nº 9). Fonte: BACEN



Ivone Carvalho

Coordenadora Geral do PDA



Cláudia Caldas

Coordenadora Administrativa Financeira do PDA





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO PROGRAMA

1. Descrição do Projeto

O programa visa melhorar a eficiência, eficácia e efetividade do sistema de gestão ambiental do Estado da Bahia, segundo estabelecido na Lei nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, contribuindo para a conservação e utilização sustentável dos recursos naturais do Estado, em particular dos recursos hídricos, e financiará um conjunto de ações de gestão e projetos de apoio, articulados e participativos, em áreas de especial interesse ambiental no Estado, organizado em dois componentes:

Componente 1: Fortalecimento Institucional visando melhorar a capacidade de planejamento e gestão ambiental da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA);

Componente 2: Gestão ambiental para o desenvolvimento sustentável em áreas protegidas e, em especial, nas áreas dos mananciais de abastecimento da RMS e Bacia do Leste.

Custo do Programa: US\$ 16,700,000.00 (dezesseis milhões e setecentos mil dólares), sendo US\$ 10,000,000.00 (dez milhões de dólares) de recursos do financiamento do BID e US\$ 6,700,000.00 (seis milhões e setecentos mil dólares) de recursos da contrapartida local.

A SEMA é o órgão executor do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia(PDA) com a função de coordenar, supervisionar e gerir operacional e financeiramente o Programa. O contrato de empréstimo para execução do Programa foi celebrado entre o Estado da Bahia e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), em 27 de junho de 2012.

2. Principais Políticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas sobre a base contábil de caixa, registrando-se as receitas quando do recebimento dos fundos (recursos) e reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representam despesas pagas em dinheiro (caixa).

Os registros do Programa são feitos em moeda local e em dólares dos Estados Unidos. Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América, do recurso recebido em moeda nacional na conta específica do banco comercial, utiliza-se a taxa de câmbio vigente na data do pagamento.

T. C. E.

FL.

12



Para o cálculo da equivalência em dólares dos Estados Unidos da América dos pagamentos do Aporte Local, a taxa de câmbio utilizada será a da véspera da Justificação apresentada ao Banco, porém para elaboração das Demonstrações financeiras do Programa, do ano de 2015, das despesas realizadas e pendentes de Justificação, foram utilizadas, de forma transitória, a taxa de câmbio do último dia do exercício – 31/12/2015 (fonte: www.bacen.gov.br – dólar compra).

3. Fundos Disponíveis

Os fundos disponíveis em 31 de dezembro de 2015 estão depositados nas contas bancárias do Programa e incluem as receitas geradas por juros e ganhos cambiais.

EXERCÍCIO 2015

Contas Bancárias	REAL	DÓLAR
Conta Bancária Banco do Brasil Nº 13937073 Agência: 1608 – GECEX Brasilia	0,00	0,00
Conta Única do Tesouro Banco do Brasil Nº 992.811-1 Agência: 3832-6	0,00	0,00
Conta Contábil, Escritural ou Outras FIPLAN 1.1.1.1.2.01.01.00	231.000,73	59.444,35

Somatório dos saldos de duas contas: FIPLAN SEMA/DG (R\$554,76) e FIPLAN SEFAZ (R\$230.445,97). Conferido com o saldo do documento LMS1 (US\$59.444,35).

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo da receitas proveniente de juros foi de R\$ 230.446,07, conforme extrato das aplicações dezembro 2015 – SEFAZ.

4. Adiantamentos (Antecipos) Pendentes de Justificação

Em 31 de dezembro de 2015 o saldo pendente de justificação ao BID é de US\$ 59.444,35, e está representado nas seguintes solicitações de desembolso pendentes de tramitação ou gastos efetuados não incluídos em tais solicitações:

	US\$
Solicitação de Desembolso Pendente de Tramitação	59.444,35
Gastos pagos não incluídos na Solicitação de Desembolso	0,00
Total	59.444,35

Conforme Demonstração do Fluxo de Caixa de 2015 em dólar (59.444,35).

T. C. E.

FL. 13



5. Adiantamentos (antecipos) e justificativas

	US\$
Saldo de adiantamentos no início do período	708.700,00
(-) Adiantamentos legalizados durante o período	1.861.255,65
(+) Adiantamentos recebidos durante o período	1.212.000,00
(=) Saldo de adiantamentos no encerramento do período	59.444,35

Conforme total das Origens BID (US\$1,920,700) menos o total dos investimentos em 2015 (Fluxo de Caixa de 2015), que é igual a US\$59.444,35.

6. Fundo Rotativo

De acordo com o contrato de empréstimo nº 2295/OC-BR estabeleceu-se um fundo rotativo equivalente a 5 % do valor do financiamento, porém segundo a LMS1 (documento BID) este percentual é de 10% do valor do financiamento o qual é de US\$ 1,000,000,00, sendo seu saldo em 31 de dezembro de 2015 de US\$ 59.444,35.

7. Fundos de Contrapartida Nacional

O Governo da Bahia assumiu o compromisso de contribuir com a importância de US\$ 6,700,000,00, como contrapartida local. Até 31 de dezembro de 2015, o Governo contribuiu com a importância de US\$ 1,724,606.27, equivalente a 25,74 % do total comprometido. Conforme Demonstrações dos Investimentos Acumulados até 31.12.15.

8. Ajustes de Períodos Anteriores

A Demonstração do Fluxo de Caixa de 2014, não incluiu como saldo inicial de Recursos Recebidos (Aporte Local) o valor de US\$ 264,700.83, referente ao saldo final do exercício de 2013. Como retificação, este valor foi inserido na linha “Outros (detalhar)” no Demonstrativo de Fluxo de Caixa referente ao exercício de 2015.

9. Aquisição de Bens e Serviços

9.1 Obras

Atividade no Plano de Aquisições	Atividade/Objeto	Priorização Aquisição/Investimento	Licitação Socializada	Nº	Válor Estimado (R\$)	Financiamento BID (R\$)	Financiamento Licitado (R\$)	Débito Geral/Operação	Status	Nº PRISM
II.2.1.1	Execução da reforma e readequação da Unidade de Feira de Santana	1420140044922	CP	001/2015	378.848,24	100%	0%	3 - Obras	Contratado	BRB2025

T. C. E.

FL.

14

Identificação do bem	Descrição do bem	Quantidade	Valor unitário	Quantidade total	Valor total	Modalidade	Contratado	Situado	Motivo
II.2.1.5	Equipamentos (para o projeto e instalação de sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140045149	PE	03520014	12403,44	100%	1-Bens	Contratado	CBR57/2015
II.2.1.5	Equipamentos (condicionador de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140045304	PE	02620014	12403,44	100%	1-Bens	Contratado	CBR40/2015
II.2.2	Equipamentos (condicionador de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140056840	PE	03520014	212588,67	100%	1-Bens	Contratado	BRB2920
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140066004	PE	002002015	2.131.123,87	100%	1-Bens	Contratado	BRB2944
II.2.1.5	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140066004	PE	002002015	35761,66	100%	1-Bens	Contratado	CBR240/2015
II.2.1.5	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150001113	PE	00020015	35761,66	100%	1-Bens	Contratado	CBR240/2015
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140051490	PE	00020015	1.264.245,24	100%	1-Bens	Supressão	
II.2.2	Aquisição de equipamentos da área da saúde conforme licitação	1420140090116	PE	00020015	1.264.245,24	100%	1-Bens	Supressão	
II.2.2	Aquisição de equipamentos da área da saúde conforme licitação	142015000176	PE	00520015	1.871.727,77	100%	1-Bens	Contratado	BRB3049
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150028727	PE	00620015	0.097,54	100%	1-Bens	Contratado	CBR3019/2015
II.2.1.5	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150047987	PE	00820015	12393,66	100%	1-Bens	Revolução	
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150040615	PE	01220015	101.030,00	100%	1-Bens	Contratado	CBR327/2016
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150030032	DL	02820015	1.277,61	100%	1-Bens	Contratado	CBR327/2015
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150030025	DL	0270020150203	4.615,00	100%	1-Bens	Contratado	Não Aplicável
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150008817	DL	270020150191	1.106,62	100%	1-Bens	Contratado	Não Aplicável
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420150008825	DL	270020150203	4.615,00	100%	1-Bens	Contratado	Não Aplicável
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	14201500286728	RP	PE0962014-SAE8	1.063,46	100%	1-Bens	Contratado	CBR3019/2015
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	142015002368	RP	PE0982014-SAE8	777,76	100%	1-Bens	Contratado	CBR3019/2015
II.2.1.5	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	142015003480	RP	PE0982014-SAE8	1.803,46	100%	1-Bens	Contratado	CBR2017/2015
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140084797	RP	PE1102014-SAE8	65216,00	100%	1-Bens	Contratado	BRB2924
II.2.2	Equipamentos (para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios - sistemas e condicionadores de ar para sistema de monitoramento e alerta de inundações para a rede de rios)	1420140084797	RP	PE1102014-SAE8	65216,00	100%	1-Bens	Contratado	BRB2924

9.2 Bens





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria do Meio Ambiente da Bahia – SEMA
Programa de Desenvolvimento Ambiental – PDA

9.3 Consultoria

Atividade no Plano de Aquisições	Descrição do Objeto	Processo Administrativo nº	Licitação Modelidade	Nº	Valor Estimado (R\$)	Financeamento BID %	Locais	Desembolso Categoría	Status	Nº PRISM
IV.1.2	Apóio técnico e fiduciário (especialista administrativo financeiro) para a Unidade de Execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)	1420140089802	CD	001/2015	252.848,00	100%	0%	2 - Consultoria	Contratado	BR10870
IV.1.2	Apóio técnico e fiduciário (especialista em gestão técnica dos componentes 1 e 2) para a Unidade de Execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)	1420140089829	CD	002/2015	252.848,00	100%	0%	2 - Consultoria	Contratado	BR10871
IV.1.2	Apóio técnico e fiduciário (especialista em aquisições e contratos) para a Unidade de Execução do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)	1420140089810	CD	003/2015	252.848,00	100%	0%	2 - Consultoria	Contratado	BR10872
II.1.2.10	Sistematização, diagnóstico e consistência dos dados hidrológicos utilizados para definir a disponibilidade hídrica para fins de outorga no Estado da Bahia	1420150049477	CD	004/2015	92.520,00	100%	0%	2 - Consultoria	Contratado	BR11059
I.2.6	Apóio Técnico em desenvolvimento de software para o SEIA	1420150028623	CD	005/2015	163.421,60	35%	65%	2 - Consultoria	Contratado	BR11091
II.2.1.2	Fiscalização de obra da Unidade de Feira de Santana	1420140049983	CI	001/2015	46.419,24	100%	0%	2 - Consultoria	Contratado	BR11039
II.4.1	Coordenação das atividades do Plano de Revitalização	1420150003663	CI	002/2015	18.358,04	73,33%	26,67%	2 - Consultoria	Contratado	BR11122
II.1.3.2	Apóio aos Projetos Demonstrativos de Restauração Florestal	1420150006824	CI	003/2015	122.932,80	58,4%	41,6%	2 - Consultoria	Em Licitação	
I.2.5	Apóio técnico em Tecnologia de Informação para evolução do SEIA	1420150032698	CI	004/2015	214.843,60	35%	65%	2 - Consultoria	Contratado	BR11151
I.2.7	Apóio Técnico em análise, suporte e monitoramento de sistemas para o SEIA	1420150031470	CI	005/2015	214.843,60	35%	65%	2 - Consultoria	Contratado	BR11092
IV.1.5	Especialista em avaliação e monitoramento	1420150069893	CI		214.040,00	30%	70%	3 - Consultoria	Em Licitação	
I.2.2.2	Painel Estadual de Indicadores Ambientais (PEIA)	1420150027007	SQC	001/2015	612.380,00	40%	60%	2 - Consultoria	Contratado	BR11093
I.2.2.1	Aprimoramento do Modelo de Avaliação Preliminar (MAP)	1420150026620	SQC	002/2015	630.487,00	20%	80%	2 - Consultoria	Em Licitação	
I.1.1.2.1	Diagnóstico Ambiental Local e Cadastro CEFIR das propriedades localizadas na Bacia do Rio Cachoeira	1420140032576	SBMC	001/2014	468.992,59	100%	0%	2 - Consultoria	Contratada	BR10926
I.2.1	Desenvolvimento do Sistema SEIA	1420140009604	SB0C	001/2014	7.086.410,02	28,32%	73,68%	2 - Consultoria	Revogada	
I.3.1	Apóio ao SEMA no aperfeiçoamento da estruturação e consolidação do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC	1420140036946	SB0C	002/2014	1.360.544,00	100%	0%	2 - Consultoria	Contratada	BR10929
I.1.1.3	Programa de capacitação e aperfeiçoamento em EaD	1420150033082	SB0C	001/2015	1.743.841,93	10%	90%	2 - Consultoria	Em Licitação	
II.4.2	Elaboração de plano Estratégico para Revitalização da bacia do Rio Cachoeira	1420150047709	SB0C	002/2015	1.550.531,59	10%	90%	2 - Consultoria	Em Licitação	
I.1.1.3	Adequação dos Procedimentos Administrativos e Organizacionais da SEMA	1420150064395	SB0C		1.454.350,06	10%	90%	2 - Consultoria	Em Licitação	

9.4 Serviços outros que não de consultoria

Atividade no Plano de Aquisições	Descrição do Objeto	Processo Administrativo nº	Licitação Modelidade	Nº	Valor Estimado (R\$)	Financeamento BID %	Locais	Desembolso Categoría	Status	Nº PRISM
II.1.3.1	Projetos demonstrativos de restauração florestal nas áreas da APA Pedra do Cavalo	1420140088156	CP	002/2015	535.753,73	35%	65%	4 - Serviços diversos de consultoria	Em Licitação	
II.4.4	Instalação de projetos demonstrativos de restauração florestal Rio Cachoeira	1420150011240	CP	003/2015	1.108.040,19	40%	60%	4 - Serviços diversos de consultoria	Contratado	S/N
II.1.2.6	Consistência dos dados de outorgas concedidas pelo Estado da Bahia	1420150052680	CP		1.689.470,87	50%	50%	4 - Serviços diversos de consultoria	Em Licitação	
III..2.2	Mantenção da Sistematica de Monitoramento e Avaliação do Programa	1420150028500	DL	003/2015	117.000,00	0%	100%	4 - Serviços diversos de consultoria	Contratado	BR11029
IV.1.4	Treinamento (Curso Análise de Notas Fiscais e Tributação, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril do presente ano, na cidade de Brasília-DF)	1420150022757	DL	017/2015	2.356,00	0%	100%	4 - Serviços diversos de consultoria	Contratado	CBR2850/2015
I.4.2.1	Requalificação predial (vários processos de aquisição) - expansão de central telefônica para readoação da Unidade Administrativa - nova sede da SEMA (Processo realizado na SEINFRA - Pago por meio do processo de descentralização)	900150018456/201	PE	001/2015-SEINFRA	275.000,00	0%	100%	4 - Serviços diversos de consultoria	Contratado /APS	BRB2909
I.4.2.1	Requalificação predial (vários processos de aquisição) (Processo realizado pela SUCAB/SUPAT - Pago por meio do processo de descentralização)	03644/2014	CP (Lei 8.666/93)	015/2014-SUCAB	3.000.000,00	0%	100%	4 - Serviços diversos de consultoria	Contrato	Não Aplicável CBR327/20106

T. C. E.

FL. 16



10. Categorias de Inversão

Em US\$

ORÇAMENTO VIGENTE				
	CATEGORIAS DE INVESTIMENTO	PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1.	Administração do Programa	1,400,000	900,000	500,000
2.	Custos Diretos	15,200,000	9,000,000	6,200,000
2.1	Fortalecimento da SEMA	7,600,000	4,400,000	3,200,000
2.2	Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	7,600,000	4,600,000	3,000,000
3.	Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	100,000	100,000	0
4.	Custos Financeiros	0	0	0
TOTAL		16,700,000	10,000,000	6,700,000

Fonte: Contrato de Empréstimo por Categoria de Inversão.

11. Desembolsos Efetuados

Em US\$

Categorias de Investimento		Movimento do Exercício 2015		
		PROJETO	BID	APORTE LOCAL
1	Administração/ Gestão do Projeto	213.175,37	151.818,08	61.367,29
2	CUSTOS DIRETOS	1.708.640,00	1.097.402,50	611.237,50
2.1.	Fortalecimento da Sema	832.736,82	438.735,39	394.001,43
2.2.	Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	875.903,18	658.667,11	217.236,07
3	Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	11.925,07	0,00	11.925,07
Total		1.933.740,44	1.249.220,58	684.519,86

Fonte: Demonstração de Investimento em 2015

12. Conciliação entre a Demonstração de Fluxos de Caixa e a Demonstração de Investimentos Acumulados.

Em US\$

DESCRÍÇÃO	BID	LOCAL	TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Desembolsos Efetuados/Gastos)	1.861.255,65	1.724.605,92	3.585.861,57
Demonstrativo de Investimentos	1.861.255,65	1.724.605,92	3.585.861,57
Diferença	0	0	0

Fonte: Demonstrações de Fluxo de Caixa e de Investimentos de 2015.

T.C.E.

FL.

17



13. Conciliação dos Registros do Programa com os Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Categorias de Inversão	Demonstrações de Investimentos	WLMS-1 Disbursed Amount (DESEMBOLSADO)	Em US\$ Diferença
Administração do Programa	306.090,71	289.509,75	16.580,96
Custos Diretos	1.455.164,94	893.190,25	561.974,69
Fortalecimento da SEMA	615.142,28	553.305,12	61.837,16
Gestão Ambiental e Desenvolvimento em APA	840.022,66	339.885,13	500.137,53
Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	100.000,00	100.000,00	0,00
Custos Financeiros	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.861.255,65	1.282.700,00	578.555,65

Fontes: Demonstrações de Investimentos de 2015 e Registros do BID (WLMS-1 Executive Financial Summary), por Categorias de Inversão.

Apesar da WLMS-1 de 31/12/2015, não constar os valores referentes à Solicitação Nº 8, que foi enviada pelo Projeto ao BID em 22/12/2015, consideramos estes valores como justificados dentro de exercício de 2015. A coluna “Diferença” representa os valores não justificados ao final do exercício (Solicitação Nº 9).

14. Conciliação do Passivo a Favor do BID (entre o montante registrado no campo “Disbursed life” do WLMS-1 e o registrado no campo “Recursos Recebidos – BID da Demonstração de Fluxos de Caixa.

DESCRÍÇÃO	Em US\$ TOTAL
Demonstração de Fluxos de Caixa (Recursos Recebidos: Desembolsos + FIV)	1.861.255,65
WLMS - 1 (Disbursed Life)	1.920.700,00
Diferença	59.444,35

Fontes: Demonstração do Fluxo de Caixa 2015 e LMS1

15. Contingências

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos que contra a administração do Programa até data base de 31/12/2015, e até a data da elaboração/aprovação das demonstrações financeiras.



16. Eventos Subsequentes

Não ocorreram eventos entre a data do encerramento do exercício e a data da elaboração das demonstrações financeiras que possam afetar a situação financeira do Programa.

17. Situação dos ajustes originados de opiniões diferentes do padrão por parte dos auditores independentes no ano ou períodos anteriores.

Não houve modificações que afetem o período em curso e que refletem nas demonstrações financeiras do período anterior, utilizados no presente relatório para fins de comparação.

18. Outras Considerações / Esclarecimentos

18.1 Durante o ano de 2015, houve pagamentos de Juros e Outros Encargos.

Estes valores são pagos pelo mutuário fora do Programa, conforme previsto no Anexo Único do Contrato de Empréstimo 2295/OC-BR.

Apresentada abaixo, planilha “Juros e Amortização PDA SEMA DEPAT 2015”, fornecida pela Secretaria da Fazenda, com os respectivos valores.

DATA	AMORTIZAÇÃO		JUROS		OUTROS ENCARGOS		TOTAL	
	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$	US\$	R\$
11/06/2015	0,00	0,00	7.610,21	23.959,99	10.823,52	34.076,77	18.433,73	58.036,76
11/12/2015	0,00	0,00	9.027,25	34.741,37	10.659,92	41.024,70	19.687,17	75.766,07
TOTAL	0,00	0,00	16.637,46	58.701,36	21.483,44	75.101,47	38.120,90	133.802,83

Fonte: Secretaria da Fazenda /SAF/ DEPAT/ Gerência da Dívida Pública

18.2 O valor, solicitado pelo Programa ao Banco, de U\$ 574,000,00 foi disponibilizado em 04/12/2014, conforme LMS1. Entretanto o ingresso nos cofres do Estado ocorreu em 10/02/2015.

Este montante não foi registrado no exercício de 2014, desta forma, foi inserido no Demonstrativo de Fluxo de Caixa “RECURSOS RECEBIDOS” na linha “Outros (detalhar)” do exercício de 2015.

Ivone Carvalho
Coordenadora Geral do PDA

Cláudia Caldas
Coordenadora Adm./ Financeira do PDA

T.C.E.

FL.

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O CUMPRIMENTO
DAS CLÁUSULAS CONTÁBIL E FINANCEIRAS****À****Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia
Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)**

TCE/GEPRC

PG. 21

Realizamos a auditoria da Demonstração de Fluxos de Caixa e da Demonstração de Investimentos Acumulados referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA), financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento e o Governo do Estado da Bahia, executado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) por intermédio da Unidade de Execução do Programa (UEP) e emitimos nossos relatórios sobre os mesmos, com data de 20 de abril de 2016.

Em conexão com nossa auditoria, examinamos o cumprimento das cláusulas e dos artigos contratuais de caráter contábil e financeiro estabelecidos nas disposições especiais e normas gerais do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR, aplicáveis em 31 de dezembro de 2015. Examinamos as disposições especiais descritas no Contrato, em seus Capítulos I, II, III e IV, Cláusulas nºs 1.01, 1.02, 1.04, 1.05, 2.01, 2.02, 2.05, 3.01, 3.03, 3.05, 4.01, 4.02, 4.04, 4.05, 4.06, 4.07, as Normas Gerais descritas no Anexo Único do Contrato em seus capítulos III, IV, VI, VII, artigos nºs 3.01, 3.02, 4.01, 4.07, 6.01, 6.02, 6.03, 7.01, 7.03.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as Normas Internacionais de Auditoria e os requerimentos do Banco Interamericano de Desenvolvimento. Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para obtermos uma segurança razoável de que a SEMA cumpriu as cláusulas pertinentes do Contrato de Empréstimo e as leis e os regulamentos aplicáveis. A auditoria inclui o exame, baseado em provas, da evidência apropriada. Consideramos que as evidências de auditoria obtidas, reportadas na sequência, são suficientes e apropriadas para fundamentar a nossa opinião.

CLÁUSULAS DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CLÁUSULA	DESCRIÇÃO	COMENTÁRIOS
1.01 Custo do Programa	O custo total do Programa é estimado em quantia equivalente a US\$16.700.00,00 (dezesseis milhões e setecentos mil dólares dos Estados Unidos da América). O termo "dólares" significa a moeda de curso legal nos Estados Unidos da América.	Encontramos evidências de que esta cláusula foi cumprida em 2015.
1.02 Valor do Financiamento	(a) Nos termos deste Contrato, o Banco compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento, a seguir denominado "Financiamento", a débito dos recursos do Mecanismo Unimonetário do capital ordinário do Banco, até um montante de US\$10.000.000,00 (dez milhões de dólares), que façam parte dos referidos recursos. As quantias desembolsadas a débito deste Financiamento constituirão o "Empréstimo". (b) O mútuo será um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR.	Encontramos evidências de que esta cláusula foi cumprida em 2015.
1.04 Recursos Adicionais c/c Art. 6.04	O valor dos recursos adicionais que, de acordo com o Artigo 6.04 das Normas Gerais, o Mutuário se compromete a fornecer oportunamente para a completa e ininterrupta execução do Programa, é estimado em quantia equivalente a US\$6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil dólares), sem que esta estimativa implique limitação ou redução da obrigação do Mutuário de acordo com o referido Artigo. Para calcular a equivalência em dólares, será adotada a regra indicada na alínea (b) do Art. 3.06 das Normas Gerais, com redação dada pela Cláusula 1.05 destas Disposições Especiais.	O Mutuário aportou recursos ao Programa, cumprindo as regras dispostas nesta cláusula.
1.05 Taxa de Câmbio c/c Art. 3.06 (b)	O Artigo 3.06 das Normas Gerais terá a seguinte redação: (...) (b) A equivalência na moeda do Financiamento de uma despesa efetuada na Moeda Local será regida pelas seguintes disposições: (i) Para determinar a equivalência de uma despesa paga total ou parcialmente com recursos do Financiamento, será aplicada, à totalidade da despesa, a mesma taxa de câmbio utilizada para Moeda Local dos recursos desembolsados na Moeda do Financiamento; (ii) Para determinar a equivalência de uma despesa paga com recursos distintos aos do Financiamento e para a qual o Mutuário solicite seu reembolso total ou parcial a débito do Financiamento, ou seu reconhecimento a débito da contrapartida local; será aplicada, à	A equivalência das despesas na moeda local foi regida segundo as regras aqui dispostas

	<p>totalidade da despesa, a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente no dia anterior à data da apresentação ao Banco da solicitação de reembolso ou reconhecimento da mencionada despesa; e</p> <p>(iii) No caso de pagamentos diretos a consultores, empreiteiros, fornecedores de bens ou prestadores de serviços, aplicar-se-á a taxa de câmbio indicada no inciso (a) deste Artigo, vigente na data do respectivo pagamento ao consultor, empreiteiro, fornecedor ou prestador de serviços.</p>	TCE/GEPRC PG. 23
2.01 Amortização	O Empréstimo deverá ser amortizado pelo Mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais. A primeira prestação deverá ser paga no dia 15 de dezembro de 2016, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais, e a última até o dia 15 de junho de 2037.	Não se aplica em 2015, haja vista que a primeira amortização ocorrerá no dia 15 de dezembro de 2016.
2.02 Juros	<p>(a) O Mutuário pagará juros sobre os saldos devedores diários do Empréstimo a uma taxa que será determinada de acordo com o estipulado no Artigo 3.04 das Normas Gerais para um Empréstimo do Mecanismo Unimonetário com Taxa de Juros baseada na LIBOR. O Banco notificará o Mutuário, tão logo seja possível, depois de determinar a taxa de juros aplicável durante cada trimestre.</p> <p>(b) Os juros serão pagos semestralmente nos dias 15 dos meses de junho e dezembro de cada ano, a partir de 15 de dezembro de 2012, de acordo com o disposto no Artigo 3.01 das Normas Gerais.</p>	Conforme planilha emitida pelo SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública, a partir do Sistema da Dívida Pública, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o Mutuário pagou juros no montante de US\$8.102,29, equivalentes a R\$19.609,89.
2.05 Comissão de Crédito	<p>(a) O Mutuário pagará uma Comissão de Crédito em um percentual que será estabelecido pelo Banco periodicamente, como resultado de sua revisão de encargos financeiros, em conformidade com as disposições aplicáveis da política do Banco sobre metodologia para o cálculo de encargos para empréstimos do capital ordinário, sendo certo que em caso algum poderá exceder o percentual previsto no Artigo 3.02 das Normas Gerais.</p> <p>b) Modifica-se a alínea (a) do Artigo 3.02 das Normas Gerais para que passe a vigorar com a seguinte redação:</p> <p>"ARTIGO 3.02. Comissão de crédito. (a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito, conforme estabelecido na Cláusula 2.05 das Disposições Especiais, que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato e cujo valor não poderá exceder de 0,75% (zero vírgula setenta e cinco por cento) ao ano."</p>	Conforme planilha emitida pelo SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública, a partir do Sistema da Dívida Pública, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o Mutuário pagou de juros ao Banco no montante de US\$16.637,46, equivalentes a R\$58.701,36, além de outros encargos financeiros, totalizando US\$21.483,44, equivalentes a R\$75.101,47, perfazendo um valor global de juros e encargos financeiros de US\$38.120,90 equivalentes a R\$133.802,83.

3.01 Moedas dos desembolsos e utilização dos recursos do Financiamento	<p>(a) O Financiamento será desembolsado em dólares que façam parte do Mecanismo Unimonetário dos recursos do capital ordinário do Banco, para pagar bens adquiridos e obras e serviços contratados de acordo com as Políticas identificadas nas Cláusulas 4.01 e 4.04 Disposições Especiais e para os outros propósitos indicados neste Contrato.</p> <p>(b) Os recursos do Financiamento serão utilizados somente para o pagamento de bens, obras e serviços originários dos países-membros do Banco.</p>	<p>Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, houve observância ao determinado na referida cláusula.</p>
3.03 Reembolso de despesas a débito do Financiamento	<p>Com a concordância do Banco, os recursos do Financiamento poderão ser utilizados para reembolsar despesas efetuadas ou financeirar as que se efetuam com o Programa a partir de 17 de fevereiro de 2010 e até a data da entrada em vigor do presente Contrato, desde que se tenham cumprido requisitos substancialmente análogos aos estabelecidos neste instrumento.</p>	<p>Embora previsto, o Mutuário não utilizou recursos para reembolso de despesas anteriores ao início da vigência do Contrato.</p>
3.05 Fundo Rotativo	<p>Os relatórios e demonstrações financeiras referentes à execução do Programa que o Mutuário deverá apresentar ao Banco, conforme o disposto no Artigo 7.03 das Normas Gerais, deverão incluir a informação contábil-financeira sobre a administração dos recursos do Fundo Rotativo de acordo com as normas exigidas pelo Banco.</p>	<p>Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, houve observância ao determinado nesta cláusula.</p>
4.01 Aquisição de bens e contratação de obras e serviços	<p>As contratações de obras e serviços (conforme definido nas Políticas de Aquisições a seguir identificadas) e as aquisições de bens financiadas, total ou parcialmente, pelo Banco, deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN-2349-7 ("Políticas para a aquisição de obras e bens financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Aquisições"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula.</p>	<p>Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, as aquisições de bens e contratações de obras e serviços foram efetuadas de acordo com as regras do Banco.</p>
4.02 Manutenção	<p>O Mutuário se compromete a:</p> <p>(a) conservar adequadamente as obras e equipamentos compreendidos no Programa, de acordo com normas técnicas geralmente aceitas; e</p> <p>(b) apresentar ao Banco, durante os 3 (três) anos seguintes à conclusão da primeira obra do Programa ou da primeira aquisição de equipamento, o que ocorrer primeiro, e dentro do primeiro trimestre de cada ano, um relatório sobre o estado dessas obras e equipamentos e o plano anual de manutenção, conforme disposto na Seção V do Anexo Único. Se ficar comprovado, com base nas inspeções feitas pelo Banco ou nos relatórios recebidos, que a manutenção efetuada encontra-se abaixo dos níveis acordados, o Mutuário deverá adotar as medidas necessárias para que as deficiências sejam totalmente corrigidas.</p>	<p>Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode observar, o Mutuário vem mantendo o controle das manutenções de equipamentos adquiridos, incluindo os bens cedidos para uso pelos consórcios públicos, conforme ofício do BID (CBR 1171/2015) à SEMA, de 13 de abril de 2015.</p> <p>Em relação às obras, a única prevista teve o seu processo de seleção realizado, na espécie Comparação de Preços – CP, sendo selecionada a empresa Jota Construções Ltda, cujo contrato foi assinado em 31.08.2015, com prazo final previsto para o dia 30.06.2016.</p>

4.04 Seleção e contratação de consultores	A seleção e a contratação de consultores financiadas total ou parcialmente com recursos do Financiamento deverão ser efetuadas de acordo com as disposições estabelecidas no Documento GN2350-7 ("Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento"), de julho de 2006 (doravante denominado "Políticas de Consultores"), que o Mutuário declara conhecer, e pelas seguintes disposições desta Cláusula: (...)	Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar a seleção e a contratação de consultores foram procedidas em conformidade com as políticas de seleção previstas nesta Cláusula.
4.05 Sistema de Gestão e Monitoramento do Programa	Em até 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Contrato e, a partir de então, durante a execução do Programa, o Mutuário deverá contar com um sistema computadorizado de gestão e monitoramento de projetos que conte com um sistema informatizado de gestão de projetos, em conformidade com os termos de referência previamente acordados com o Banco, e que será operado pela Unidade Executora do Programa. Este sistema deverá integrar: (i) a programação de atividades específicas; (ii) o acompanhamento do avanço físico e financeiro dos componentes do Programa; e (iii) o monitoramento e o controle periódico dos produtos e os avanços da operação.	Cláusula cumprida, considerando a implantação do Sistema de Gestão e Monitoramento pela empresa NTConsult Tecnologia e Consultoria Ltda.
4.06 Acompanha- mento, Avaliação e Relatórios	(a) A avaliação e o acompanhamento do Programa serão efetuados por meio dos relatórios indicados no Artigo 7.03(a)(i) das Normas Gerais, bem como dos seguintes relatórios a serem apresentados ao Banco pelo Mutuário para não-objeção: (i) Os relatórios semestrais de progresso deverão ser apresentados dentro dos 30 (trinta) dias seguintes ao término de cada semestre.	Cláusula cumprida, conforme ofícios do BID à SEMA CBR 3466/2015 e CBR 1040/2016, em relação ao "Relatório Semestral de Progresso" do primeiro e segundo semestres de 2015, respectivamente.
4.07 Condições especiais de execução	(c) O Mutuário deverá, dentro do prazo de 6 (seis) meses contados a partir da assinatura deste Contrato, ter contratado os consultores individuais especialistas que integrarão a Unidade Executora do Programa, nos termos acordados com o Banco.	Cláusula cumprida. O Mutuário realizou a seleção e contratação de três especialistas, conforme ofício do BID à SEMA (CSC/CBR 1557/2013). Em 2015, em função da necessidade de manutenção dos consultores envolvidos na execução do Programa, após o fim da vigência de seus vínculos, eles foram recontratados, por meio de procedimento de Contratação Direta, conforme "Não Objeção" constante da CBR4236/2014, emitida em 09.12.2014.

ARTIGOS DAS NORMAS GERAIS

TCE/GEPRC

PG. 26

ARTIGO	DESCRÍÇÃO	COMENTÁRIOS
3.01 Datas para o Pagamento da Amortização e dos Juros	O Mutuário deverá amortizar o Empréstimo em prestações semestrais nas mesmas datas determinadas na Cláusula 2.02 das Disposições Especiais para o pagamento dos juros. Se a data de vigência deste Contrato for entre os dias 15 (quinze) e 30 (trinta) de junho ou entre 15 (quinze) e 31 (trinta e um) de dezembro, as datas de pagamento dos juros, assim como da primeira parcela de amortização e as parcelas de amortização consecutivas serão 15 (quinze) de junho e 15 (quinze) de dezembro, respectivamente.	A amortização só terá inicio a partir de 2016. Conforme planilha emitida pelo SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública, no Sistema da Dívida Pública, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, foram pagos juros e outros encargos financeiros no montante de US\$16,637,46, equivalentes a R\$58.701,36.
3.02 Comissão de crédito	(a) Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento que não seja na moeda do país do Mutuário, este pagará uma comissão de crédito que começará a vigorar 60 (sessenta) dias após a data do Contrato. O valor de tal comissão será indicado nas Disposições Especiais, em nenhum caso poderá exceder de 0,75% ao ano.	Conforme planilha emitida pelo SAF/DEPAT/Gerência da Dívida Pública, no Sistema da Dívida Pública, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, o Mutuário pagou comissões ao Banco no montante de US\$21,483,44, equivalentes a R\$75.101,47.
4.01 Condições prévias ao primeiro desembolso	O primeiro desembolso do Financiamento estará condicionado a que se cumpram, de maneira satisfatória para o Banco, os seguintes requisitos expressos nas alíneas "a" a "g".	Conforme comunicado eletrônico do Banco, datado de 21.12.2012, ratificado por esta Auditoria, o Mutuário "cumpriu com todas as condições antes do primeiro desembolso".
4.07 Fundo Rotativo	(a) A débito do Financiamento e uma vez cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01 e 4.03 destas Normas Gerais e nas Disposições Especiais pertinentes, o Banco poderá adiantar recursos do Financiamento a fim de estabelecer, ampliar ou renovar um Fundo Rotativo para a cobertura de despesas relacionadas com a execução do Projeto financiáveis com tais recursos, de acordo com as disposições deste Contrato. (b) Salvo acordo expresso entre as partes, o montante do Fundo Rotativo não excederá a 5% (cinco por cento) do montante do Financiamento. O Banco poderá ampliar ou renovar total ou parcialmente o Fundo Rotativo, se assim lhe for justificadamente solicitado, na medida em que os recursos sejam utilizados e desde que se cumpram os requisitos do Artigo 4.03 destas Normas Gerais e os estabelecidos nas Disposições Especiais. O Banco poderá também reduzir ou cancelar o montante do Fundo Rotativo caso determine que os recursos desembolsados através do referido Fundo excedem as necessidades do Projeto. A constituição e renovação do Fundo Rotativo serão considerados desembolsos para todos os	Conforme comunicado eletrônico do Banco, datado de 21.12.2012, ratificado por esta Auditoria, o Mutuário "cumpriu com todas as condições antes do primeiro desembolso".

	<p>efeitos deste Contrato.</p> <p>(c) O plano, catálogo ou código de contas que o Mutuário ou o Órgão Executor deverá apresentar ao Banco, conforme o Artigo 4.01 (e) destas Normas Gerais, indicará o método contábil que o Mutuário utilizará para verificar as transações e demonstrativo de contas do Fundo Rotativo.</p> <p>(d) Até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento do prazo de desembolso do Financiamento, o Mutuário deverá apresentar ao Banco a justificação final sobre o uso dos recursos do Fundo Rotativo e efetuar a devolução de qualquer saldo pendente não justificado.</p> <p>(e) No caso de Empréstimo no qual o Mutuário tenha optado por receber financiamento em uma combinação de Moedas Únicas, ou em uma ou várias Moedas Únicas, o Mutuário poderá, dependendo da disponibilidade de saldo não desembolsado nessas moedas, optar por receber um desembolso do Fundo Rotativo em qualquer das Moedas Únicas do Empréstimo, ou em qualquer outra combinação destas moedas.</p>	TCE/GEPRC PG. 27
6.01 Disposições gerais relativas à execução do Projeto	<p>(a) O Mutuário acorda que o Projeto será executado com a devida diligência, em conformidade com eficientes normas financeiras e técnicas e de acordo com os planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado. Convém, igualmente, em que todas as obrigações que lhe cabem serão cumpridas à satisfação do Banco.</p> <p>(b) Qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos que o Banco haja aprovado, assim como qualquer modificação substancial no contrato ou contratos de bens ou serviços custeados com os recursos destinados à execução do Projeto, ou nas categorias de investimento, dependerá de prévio consentimento escrito do Banco.</p>	Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, o Mutuário atendeu satisfatoriamente às condições para execução do Programa.
6.02 Preços e licitações	<p>Os contratos de execução de obras, aquisição de bens e prestação de serviços para o Projeto deverão estabelecer um custo razoável, que será geralmente o preço mais baixo do mercado, levando-se em consideração fatores de qualidade, eficiência e outros fatores pertinentes.</p>	Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, os contratos foram celebrados levando em consideração custos razoáveis e fatores de qualidade e eficiência.

6.03 Utilização de bens	Salvo autorização expressa do Banco, os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão destinar-se exclusivamente aos fins do Projeto. Concluída a execução do Projeto, a maquinaria e o equipamento de construção utilizados nessa execução poderão ser empregados para outros fins.	Cláusula cumprida. Até onde pudemos observar, os bens adquiridos com recursos do financiamento vem sendo utilizados exclusivamente para atender ao Programa.
7.01 Controle interno e registros	O Mutuário, o Órgão Executor ou o Órgão Contratante, conforme o caso, deverá manter um sistema adequado de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado de modo a prover a documentação necessária para verificar as transações e a facilitar a oportuna preparação das demonstrações financeiras e dos relatórios. Os registros do Projeto deverão ser mantidos por um período mínimo de 3 (três) anos contados a partir da data do último desembolso do Empréstimo.	TCE/GEPRC PG. 28
7.03 Relatórios e demonstrações financeiras	<p>(a) O Mutuário, ou o Órgão Executor, se pertinente, apresentará ao Banco os relatórios a seguir indicados, nos prazos que se fixam para cada um deles:</p> <ul style="list-style-type: none"> (i) Dentro dos 60 (sessenta) dias seguintes ao término de cada Semestre civil, ou em outro prazo acordado pelas Partes, os relatórios referentes à execução do Projeto, preparados de acordo com as normas que, a respeito, forem acordadas com o Banco. (ii) Os demais relatórios que o Banco razoavelmente solicitar com relação ao investimento dos montantes emprestados, à utilização dos bens adquiridos com tais montantes e ao desenvolvimento do Projeto. (iii) Três exemplares das demonstrações financeiras correspondentes à totalidade do Projeto, ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações financeiras serão apresentadas dentro dos 120 dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor, a partir do exercício em que se inicie a execução do Projeto e durante o período assinalado nas Disposições Especiais. (iv) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Mutuário, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período 	Cláusula cumprida. Até onde esta auditoria pode verificar, o Mutuário apresentou os relatórios ao Banco nos prazos e condições estabelecidas.

	<p>indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Mutuário. Essa obrigação não será aplicável quando o Mutuário for a República ou o Banco Central.</p> <p>(v) Quando as Disposições Especiais assim exigirem, três exemplares das demonstrações financeiras do Órgão Executor, ao encerramento de seu exercício econômico, e informação financeira complementar relativa a essas demonstrações. As demonstrações serão apresentadas durante o período indicado nas Disposições Especiais, a partir das referentes ao exercício econômico em que se inicie o Projeto e dentro dos 120 dias seguintes ao encerramento de cada exercício econômico do Órgão Executor.</p> <p>(b) As demonstrações e documentos descritos nas alíneas (a) (iii), (iv) e (v) deverão ser apresentados com o parecer da entidade auditora indicada nas Disposições Especiais deste Contrato e de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios. O Mutuário ou o Órgão Executor, segundo pertinente, deverá autorizar a entidade auditora a proporcionar ao Banco a informação adicional que este venha razoavelmente a solicitar, relativa às demonstrações financeiras e aos relatórios de auditoria emitidos.</p> <p>(c) (i) Nos casos em que o parecer deva ser emitido por um organismo oficial de fiscalização e este não puder cumprir essa tarefa de acordo com requisitos que o Banco considere satisfatórios ou dentro dos prazos acima mencionados, o Mutuário ou o Órgão Executor contratará os serviços de uma firma de contadores públicos independente, aceitável para o Banco; (ii) As partes contratantes poderão acordar que sejam utilizados os serviços de uma firma de contadores públicos independente.</p>	TCE/GEPRO PG. 29
--	---	---------------------

Em nossa opinião, durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, A SEMA cumpriu, em todos os seus aspectos substanciais, as cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR e as leis e os regulamentos aplicáveis.

TCE/GEPERO

Salvador-BA, 20 de abril de 2016

PG. 30


Antonio Luiz Carneiro

Auditor Estadual de Controle Externo
Coordenador – CRC/BA nº 18.847


Roberto Vasconcelos Prazeres

Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria


Adriano Oliveira Pessoa

Auditor Estadual de Controle Externo


Mardilli de Angelis Baqueiro Costa

Auditora Estadual de Controle Externo


Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga

Auditora Estadual de Controle Externo

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO ASSOCIADO À AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**A****Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia****Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA)**

TCE/GEPRO

PG. 31

Realizamos a auditoria da Demonstração de Fluxos de Caixa e da Demonstração de Investimentos Acumulados, para o período findo em 31 de dezembro de 2015, do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA), financiado com recursos provenientes do Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme o Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR e do aporte local do Governo do Estado da Bahia, executado pela Secretaria do Meio Ambiente do Estado da Bahia (SEMA) por meio da Unidade de Execução do programa (UEP) e emitimos nossos respectivos relatórios sobre os mesmos, com data de 20 de abril de 2016.

Este relatório é complementar ao nosso parecer sobre as Demonstrações Financeiras mencionadas.

A Administração da SEMA, com apoio da UEP do Programa PDA, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. Para cumprir com essa responsabilidade, se requer juízos e estimativas da administração para avaliar os benefícios esperados e os custos relativos às políticas e procedimentos do sistema de controle interno. Os objetivos de um sistema de controle interno são: a) fornecer à administração uma segurança razoável, porém não absoluta, de que os ativos estão protegidos contra perdas decorrentes de usos ou disposições não autorizadas; e b) que as transações são realizadas de acordo com as autorizações da administração e os termos do contrato e estão adequadamente registradas para permitir a elaboração de Demonstrações Financeiras confiáveis. Devido às limitações inerentes a qualquer sistema de controle interno, podem ocorrer erros ou irregularidades que não sejam detectados. Além disso, as projeções de qualquer avaliação da estrutura de períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os procedimentos possam mostrar-se inadequados devido a mudanças nas condições, ou que a eficácia do desenho e operação das políticas e dos procedimentos possa se deteriorar.

Ao planejar e desenvolver nossa auditoria das Demonstrações Financeiras do Programa referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, obtivemos um entendimento do sistema de controle interno vigente e avaliamos o risco de controle para determinar os procedimentos de auditoria, com o propósito de expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Programa, e não para opinar sobre a eficácia do sistema de controle interno, motivo pelo qual não a expressamos.

A nossa auditoria relativa ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 não revelou deficiências significativas que, em nossa opinião, poderiam afetar adversamente a capacidade do PDA para registrar, processar, resumir e apresentar informações financeiras de forma consistente com as afirmações da administração nas Demonstrações de Fluxos de Caixa e de Investimentos Acumulados.

Uma deficiência significativa é uma condição em que o desenho ou a operação de um ou mais elementos do sistema de controle interno não reduz, a um nível relativamente baixo, o risco de que possam ocorrer erros ou irregularidades em valores que poderiam ser significativos em relação às Demonstrações Financeiras do Programa, e que poderiam não ser detectados oportunamente pelos empregados no desempenho normal das funções para as quais foram designados.

Salvador-BA, 20 de abril de 2016



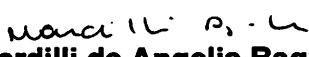
Antonio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo
Coordenador – CRC/BA nº 18.847



Roberto Vasconcelos Prázeres
Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria



Adriano Oliveira Pessoa
Auditor Estadual de Controle Externo



Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditora Estadual de Controle Externo



Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga
Auditora Estadual de Controle Externo

COMENTÁRIOS E OBSERVAÇÕES SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**Avaliação do Sistema de Controle Interno**

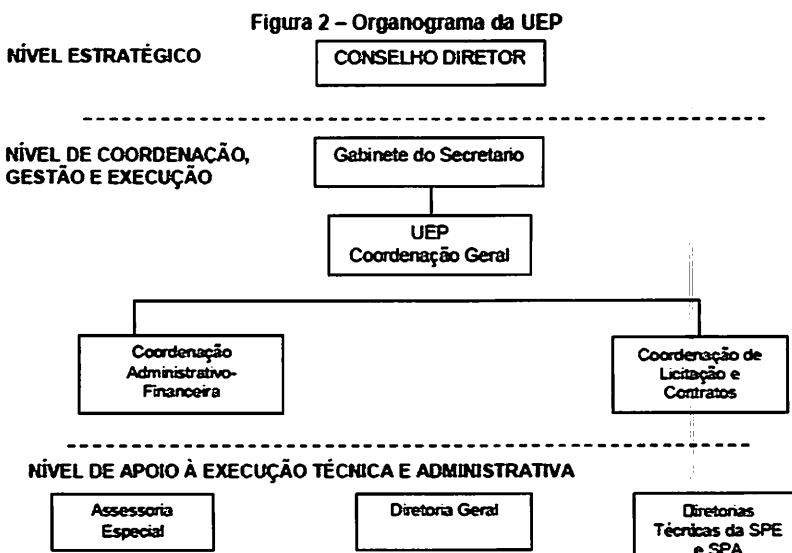
TCE/GEPOR

PG. 33

A SEMA, com apoio da UEP, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controle interno suficiente para mitigar os riscos de distorção das informações financeiras e proteger os ativos sob a custódia do Programa, incluindo as obras construídas e outros bens adquiridos. No entanto, esta avaliação sobre o controle interno tem foco na UEP, onde não observamos alteração significativa em relação ao ano anterior. A seguir serão descritas as impressões sobre cada componente do Controle Interno.

1. Ambiente de Controle**1.1 Estrutura Organizacional**

O modelo de gestão e execução do Programa é constituído por três instâncias complementares: Nível Estratégico; Nível de Coordenação, Gestão e Execução; e Nível de Apoio à Gestão e Execução Técnica Operativa, conforme ilustrado no organograma a seguir:



Fonte: Manual Operacional do Programa PDA

Detalhamento da Estrutura da UEP

PG. 34

Conforme o Manual Operacional do Programa, a estrutura básica da UEP é formada por: (i) Coordenação Geral; (ii) Coordenação Administrativo-Financeira; e (iii) Coordenação de Licitação e Contratos, conforme detalhamento no Quadro 1, extraído do Manual Operacional do Programa:

Quadro 1: Detalhamento da Estrutura da UEP

ESTRUTURA	INTEGRANTES	QUANTIDADE	VINCULAÇÃO
Coordenação Geral	Coordenador Geral	1	SEMA
	Especialista em Gestão Ambiental para apoiar a UEP na gestão técnica dos Componentes 1 e 2	1	Consultor Individual (CI)
Coordenação Administrativo-Financeira	Coordenador Administrativo-Financeiro	1	SEMA
	Especialista Administrativo-Financeiro	1	Consultor Individual (CI)
Coordenação de Licitação e Contratos	Coordenador de Licitação e Contratos	1	SEMA
	Especialista em Aquisição e Contratos	1	Consultor Individual (CI)

Fonte: Manual Operacional do Programa PDA

A equipe da UEP é assim composta:

Coordenação Geral:

- Ivone Carvalho (servidora da SEMA)
Coordenadora Geral. Especialista em políticas públicas e gestão governamental
- Patrícia Nascimento
Consultora Individual em Gestão Ambiental.

Coordenação Administrativo-Financeira:

- Cláudia Caldas (servidora da SEMA)
Coordenadora. Especialista em políticas públicas e gestão governamental
- Flávia Oliveira (Consultora Individual)
Especialista Individual Administrativo-Financeira

Coordenação de Licitação e Contratos:

- Ana Raquel Cruz (servidora da SEMA)
Coordenadora de Licitação e Contratos
- Viviane Oliveira (Consultora Individual)
Especialista Individual em Aquisições e Contratos

TCE/GEPRO
PG.35

Sempre que necessário, a UEP poderá utilizar-se de consultores e especialistas técnicos através de contratações de curto prazo.

As atribuições inerentes aos setores/divisões responsáveis pela execução direta e/ou indireta do Programa constam no Manual Operacional do Programa (MOP), assim como a descrição das principais atividades das Coordenações da UEP.

1.2 Competências

As coordenadoras da UEP são servidoras qualificadas designadas pela SEMA. Por sua vez, as contratadas como consultoras individuais da UEP foram aquelas que obtiveram maior pontuação na seleção e atendem às qualificações requeridas no termo de referência de cada cargo. Desta forma, até onde esta auditoria pôde avaliar, a equipe da UEP detém conhecimento e habilidade satisfatórias para o desempenho das tarefas do Programa.

1.3 Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa é compatível com as atividades de execução do Projeto, no que se refere aos equipamentos e ao espaço físico da UEP.

2. Avaliação de Risco

Os objetivos do Programa foram acordados em missões do BID com a participação da UEP e dos responsáveis técnicos pelas ações dos componentes e subcomponentes do PDA. Os objetivos são de conhecimento de todos os envolvidos e estão disponíveis no Marco de Resultados, no Plano de Aquisições e no Plano Operativo Anual do Programa.

A UEP não reavalia o diagnóstico dos riscos. A Matriz de Riscos foi revisada durante a Missão de Arranque do PDA, considerando os ajustes acordados quanto aos produtos do Programa.

3. Procedimentos de Controle

O Manual Operacional do Programa funciona como manual de rotinas e procedimentos devidamente formalizado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Avenida 4, n.º 495, Plataforma V, CAB, Salvador-BA – CEP 41.475-002

Embora não exista uma unidade formal de controle interno no PDA ou na Secretaria Estadual de Meio Ambiente, as atividades de controle administrativo, financeiro e contábil do Programa são executadas pela coordenação.

O controle de bens é efetuado pela SEMA que realiza inventário anual de bens e valores.

TCE/GEPRO
PG.36

4. Informação e Comunicação

A UEP utiliza o Sistema de Planejamento e Gestão de Programas (SPGP). Trata-se de um sistema de processamento de dados para produzir informações oportunas e confiáveis nas áreas operacional, financeira e contábil, desenvolvido especialmente para o PDA.

Embora não exista integração entre o SPGP e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN), as informações contábeis e financeiras do Estado, relacionadas ao PDA, constantes no FIPLAN são revisadas e inseridas no SPGP.

5. Monitoramento

O monitoramento com vistas a aferir se os objetivos do Programa estão sendo alcançados ocorre por meio dos "Relatórios Semestrais de Progresso e Relatório Anual sobre o estado das obras, bens e equipamentos adquiridos".

Salvador-BA, 20 de abril de 2016



Antonio Luiz Carneiro

Auditor Estadual de Controle Externo
Coordenador – CRC/BA nº 18.847



Roberto Vasconcelos Prazeres

Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria

Mardilli B. C.
Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditora Estadual de Controle Externo

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Avenida 4, n.º 495, Plataforma V, CAB, Salvador-BA – CEP 41.475-002

T. C. E.
FL. 35.

TCE/GEPRO

PG.37

ANEXO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA BAHIA
Avenida 4, n.º 495, Plataforma V, CAB, Salvador-BA – CEP 41.475-002

T. C. E.
FL. 36

QUADRO-RESUMO DA REVISÃO DAS JUSTIFICAÇÕES DO FUNDO ROTATIVO

PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

(Expresso em Dólar dos Estados Unidos)

Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO	VALOR APROVADO			AMOSTRA			% PAGAMENTOS EXAMINADOS		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
5	96,664.94	296,153.36	392,818.30	-	247,746.58	247,746.58	0	83,65	63,07
6	212,146.44	-	212,146.44	77,793.000	-	77,793.00	36,67	-	36,67
8	361,853.56	355,311.82	717,165.38	243,366.56	323,571.93	566,938.49	67,26	91,07	79,05
Nº DA SOLICITAÇÃO DE DESEMBOLSO	VALOR PENDENTE DE APROVAÇÃO EM 31.12.15			AMOSTRA			% PAGAMENTOS EXAMINADOS		
	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
9	578,555.65	33,054.68	611,610.33	497,181.47	14,142.71	511,324.19	85,93	42,79	83,60
TOTAL	1,249,220.59	684,519.86	1,933,740.45	818,341.03	585,461.22	1,403,802.26	65,51	85,53	72,60

Salvador-BA, 20 de abril de 2016


Antonio Luiz Carneiro
 Auditor Estadual de Controle Externo
 Coordenador – CRC/BA nº 18.847


Roberto Vasconcelos Prazeres
 Auditor Estadual de Controle Externo
 Gerente de Auditoria


Adriano Oliveira Pessoa
 Auditor Estadual de Controle Externo


Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
 Auditora Estadual de Controle Externo


Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga
 Auditora Estadual de Controle Externo

DETALHAMENTO DAS DESPESAS REVISADAS
SOLICITAÇÕES DE DESEMBOLSO Nº 5, 6, 8, 9
PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2015

(Expresso em Dólar dos Estados Unidos)

CATEGORIA DE INVESTIMENTO	VALOR BID	AMOSTRA	% EXAMINADO	VALOR APORTE LOCAL	AMOSTRA	% EXAMINADO	TOTAL	AMOSTRA	% EXAMINADO	DESPESAS APROVADAS EXAMINADAS			DESPESAS PENDENTES DE APROVAÇÃO EXAMINADAS		
										BID	LOCAL	TOTAL	BID	LOCAL	TOTAL
01 Administração do Programa	151,818.08	0.00	0	61,357.29	0.00	0	213,175.37	0.00	0	0	0	0	0	0	0
02.01 Fortalecimento da Sema	438,735.39	370,237.36	84,39	394,001.43	368,225.15	93,46	832,736.82	738,462.51	88,68	321,159.56	354,082.43	675,241.99	49,077.80	14,142.72	63,220.52
02.02 Gestão Ambiental	658,667.11	448,103.67	68,03	217,236.07	217,236.07	100	875,903.18	665,339.74	75,96	0	217,236.07	217,236.07	448,103.67	0	448,103.67
03 Acompanhamento, Avaliação e Auditorias	0.00	0.00	-	11,925.06	0	0	11,925.06	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1,249,220.58	818,341.03	65,51	684,519.85	585,461.22	85,53	1,933,740.43	1,403,802.25	72,80	321,159.56	571,318.50	892,478.08	497,181.47	14,142.72	511,324.19

Salvador-BA, 20 de abril de 2016


Antonio Luiz Carneiro
 Auditor Estadual de Controle Externo

Coordenador – CRC/BA nº 18.847


Roberto Vascencelos Prazeres
 Auditor Estadual de Controle Externo
 Gerente de Auditoria


Adriano Oliveira Pessoa
 Auditor Estadual de Controle Externo


Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
 Auditora Estadual de Controle Externo


Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga

Auditora Estadual de Controle Externo

NOTAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS UTILIZADOS NA REVISÃO

1. Os pagamentos foram registrados pelo regime de caixa, reconhecendo-se as despesas quando estas efetivamente representarem aplicações de fundos. Essa prática contábil difere do princípio de contabilidade geralmente aceitos, segundo os quais as transações devem ser registradas na medida em que ocorrerem e não quando elas são pagas.
2. Fazem parte da amostra, tanto despesas realizadas com recursos originários do BID quanto com recursos locais, totalizando 72,60% do universo das despesas realizadas no ano de 2015.
3. Para análise dos processos licitatórios e contratos foi elaborada uma amostra com base no critério de maior valor estimado para licitações e maior valor das contratações. No exercício de 2015, foram homologados 39 procedimentos licitatórios e celebrados 48 contratos, objetivando a implementação das ações integrantes do Programa de Desenvolvimento Ambiental da Bahia (PDA), no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 2295/OC-BR.

Foram selecionados para análise 13 desses procedimentos licitatórios e seus respectivos contratos, conforme demonstrado no Quadro 2:

QUADRO 2 – Processos Licitatórios, Contratos Analisados pela Auditoria

LICITAÇÕES		CONTRATO			
Modalidade	Nº	Nº	Contratado		Nº PRISM
PE	038/2015	001/2015	Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda		BRB2923
PE	002/2015	011/2015	Hexit Científica S.A		BRB2894
PE	005/2015	022/2015	Chipcia Informática Ltda		BRB3048
PE	PE37/2013	023/2015	Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda		BRB3049
CD	001/2015	005/2015	Flávia de Oliveira Fernandes		BR10870
CD	002/2015	006/2015	Patrícia Souza do Nascimento		BR0871
CD	003/2015	007/2015	Viviane Lantyer Araújo de Oliveira		BR10872
CI	005/2015	017/2015	Antônio Carlos Marcelino de Paula		BR11092
SBQC	02/2014	008/2015	Arcadis Logo S.A		BR0929
SBMC	001/2014	004/2015	Estrutural Estudos e Projetos		BR0926
SQC	001/2015	018/2015	Coffey Consultoria e Serviços Ltda		BR11093
CP	001/2015	013/2015	Jota Construções Ltda		BRB2925
CP	003/2015	019/2015	Suçuarana Florestal Ltda		BRB3057

Fonte: Relação de Aquisições do PDA em 2015 fornecidos pela UEP em 17/02/2016

4. Para a análise financeira das aquisições utilizamos a seguinte amostra, totalizando pagamentos no montante de R\$5.103.482,06:

TABELA 1 – Processos de Pagamento Analisados pela Auditoria

Nome do Recebedor / Conceito do Gasto ou Pagamento	Nº de Registro do Contrato outorgado pelo BID	Justificativa de Fundo Rotativo / Solicitação n°	Demonstrativo de Gastos	Código da Atividade segundo Plano de Aquisições	Data de Pagamento	Valor do Pagamento (em Reais)
Arcadis Logos S.A. / Referentes aos 2º, 3º, 4º e 5º Produtos: Aperfeiçoamento da estruturação e consolidação do Programa de Gestão Ambiental - GAC	BR10929	8	DG II.1	I.3.1	15/10/2015	301.893,37
					15/10/2015	4.923,18
					15/10/2015	21.396,00
					16/11/2015	215.526,23
					16/11/2015	3.282,13
					27/11/2015	137.496,22
	BR10930	9	DG II.1	I.3.1	27/11/2015	78.030,01
		6	DG II.1	I.3.1	28/07/2015	215.526,23
					28/07/2015	3.282,13
					27/11/2015	3.282,13
					14/12/2015	107.763,13
					14/12/2015	1.641,06
Consórcio GEOBAHIA / Referentes aos Lotes 1 e 2 – Bioma Cerrado – GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS, GEO AMBIENTE SENSORIAMENTO REMOTO, GEOJA MAPAS DIGITAIS.	BR10435	8	DG II.2	II.3.1	11/12/2015	2.054,93
					11/12/2015	134.940,41
					11/12/2015	2.378,71
					11/12/2015	156.201,94
					11/12/2015	2.054,93
					11/12/2015	134.940,41
					16/10/2015	2.054,93
					16/10/2015	134.940,41
					16/10/2015	2.378,71
					16/10/2015	156.201,94
					16/10/2015	2.054,93
					16/10/2015	134.940,41
Fundação Luís Eduardo Magalhães - FLEM / Referente a execução de: 19 turmas em fevereiro e março/2015 - PRODUTO 19; 18 turmas em maio/2015 - PRODUTO 21, 22, 24, 25 e 26; e 12 turmas em abril/2015 - PRODUTO 20.	BR10432	5	DG II.1	I.1.1.1	01/07/2015	195.591,04
					28/07/2015	178.559,52
					28/07/2015	107.617,60
					15/09/2015	106.045,42
					16/11/2015	164.911,20
	BR10432	8	DG II.1	I.1.1.1	27/11/2015	52.984,00
					09/12/2015	59.221,92
					09/12/2015	40.320,00

TABELA 1 – Processos de Pagamento Analisados pela Auditoria (Continuação)

Nome do Recebedor / Concepto do Gasto ou Pagamento	Nº de Registro do Contrato outorgado pelo BID	Justificativa de Fundo Rotativo Solicitação n°	Demonstrativo de Gastos	Código da Atividade segundo Plano de Aquisições	Data de Pagamento	Valor do Pagamento (em Reais)
HEXIS CIENTIFICA S.A. / Aquisição de Unidade de Monitoramento Remoto para o INEMA	BRB2894	9	DG II.2	II.1.1	27/11/2015	217.666,36
					27/11/2015	1.196.490,87
					27/11/2015	327.173,65
Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda / Referente aos Serviços de Ampliação da Central Telefônica da SEMA	BRB2909	5	DG II.1	I.4.2.1	16/6/2015	10.650,00
					16/6/2015	195.078,40
					16/6/2015	45.200,00
					16/6/2015	9.826,85
					16/6/2015	157,65
					16/6/2015	525,50
					16/6/2015	3.129,60
					16/6/2015	10.432,00
Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda / Requalificação predial_Nova Sede da Sema (switches e conectores)	BRB2923	5	DG II.1	I.4.2.2	08/06/2015	3.700,00
					08/06/2015	163.800,00
Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda/ Aquisição de bens (aparelho telefônico – PABX). Readequação de Unidade Administrativa da Nova Sede SEMA	BRB2924	9	DG II.1	I.4.2.2	24/3/2015	55.216,00
Total da Amostra						5.103.482,06

Fonte: Justificações de Fundo Rotativo. Solicitações nº 05, 06, 08 e 09

5. Durante os exames não nos foi imposta qualquer restrição quanto ao método ou a extensão de nossos trabalhos, tendo sido facilitado o acesso a registros e documentos, bem como prestada todas as informações e explicações solicitadas.

Para revisão das despesas foram utilizados os seguintes procedimentos:

- Avaliação do sistema de controle interno referente ao Programa, compreendendo a concepção e o funcionamento do referido sistema, incluindo: (i) o ambiente de controle; (ii) a avaliação de risco; (iii) as atividades de controle; (iv) as informações e comunicação; e (v) o monitoramento;

- Exame das transações financeiras e dos registros contábeis para opinar se as informações financeiras (Demonstração de Fluxo de Caixa e Demonstração de Investimentos Acumulados) do Programa são apresentadas de forma razoável e se foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público, com os requisitos do Banco e com os termos de referência;
- Exame do cumprimento de cláusulas contratuais de caráter contábil financeiros; e
- Exame, por amostragem, da documentação comprobatória referente aos processos de aquisição de bens e contratação de serviços de consultoria e outros serviços de forma integrada com as respectivas solicitações de desembolso apresentadas ao Banco, verificando-se a documentação comprobatória: a) está adequadamente embasadas por comprovantes fidedignos e mantida nos arquivos do executor; b) foi devidamente autorizada; c) corresponde a despesas qualificadas de acordo com os termos de Contrato de Empréstimo; e d) foi contabilizada corretamente.

Salvador-BA, 20 de abril de 2016



Antonio Luiz Carneiro
Auditor Estadual de Controle Externo
Coordenador – CRC/BA nº 18.847



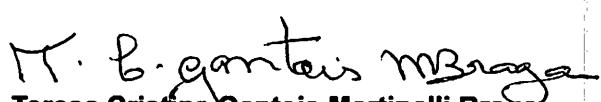
Roberto Vascencelos Prazeres
Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria



Adriano Oliveira Pessoa
Auditor Estadual de Controle Externo



Mardilli de Angelis Baqueiro Costa
Auditora Estadual de Controle Externo



Teresa Cristina Gantois Martinelli Braga
Auditora Estadual de Controle Externo